



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 404/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, a Portaria “D” n. 327/2017, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.426, de 8 de junho de 2017, página 66, na parte que designou o Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, matrícula n. 5511942-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Sidrolândia, a partir de 26 de junho de 2017, de forma que passe a constar **a partir de 3 de julho de 2017.**

Campo Grande, 21 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado